



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
"Poder Legislativo a serviço do povo"  
ADM. 2025/2026

Portaria 42 / 2025

Tupirama – TO, 14 agosto de 2025.

***"Dispõe sobre feriado dia 15 de agosto 2025  
e da outras providências"***

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, nos termos do Regime Interno e no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas.

Considerando que no dia 15 de agosto de 2025 que celebra o feriado do Senhor do Bonfim no Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que a Câmara Municipal de Tupirama-TO, em suas repartições públicas não haverá expediente em razão do feriado Estadual do dia 15 de agosto de 2025. Com retorno no dia 18 de agosto 2025, das 07hs30 às 11hs30. Sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupirama-TO, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

**Registre-se e cumpra-se**

  
\_\_\_\_\_  
Edimar Pereira Pinheiro  
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
"Poder Legislativo a serviço do povo"  
ADM. 2025/2026

Portaria 42 / 2025

Tupirama – TO, 14 agosto de 2025.

***"Dispõe sobre feriado dia 15 de agosto 2025  
e da outras providências"***

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, nos termos do Regime Interno e no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas.

Considerando que no dia 15 de agosto de 2025 que celebra o feriado do Senhor do Bonfim no Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que a Câmara Municipal de Tupirama-TO, em suas repartições públicas não haverá expediente em razão do feriado Estadual do dia 15 de agosto de 2025. Com retorno no dia 18 de agosto 2025, das 07hs30 às 11hs30. Sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupirama-TO, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

**Registre-se e cumpra-se**

  
Edimar Pereira Pinheiro  
Presidente